

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **Renovação de Reconhecimento** do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Caldas Novas/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019417 e Voto CEE/CES N. 35, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento, até 31 de dezembro de 2026, do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia oferecido pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Caldas Novas, sediada na Rua B/8, Qd. 18, s/n, Parque das Brisas em Caldas Novas/GO.

Art. 2º - Determinar que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 35/2022, da lavra da Conselheira Julia Lemes Viera, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente - CES
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente - CES
Marcos Elías Moreira - Presidente - CEP
Eduardo Mendes Reed - Vice presidente - CEP
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão

lêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 26/09/2022, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 27/09/2022, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033786882** e o código CRC **A256DEE0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019417



SEI 000033786882